



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE DE CONCRETO ARMADO ENTRE AS COMUNIDADES DE PROSPERIDADE E CÔRREGO ALTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **2. P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME**, devidamente representada pelo Sr. Paulo Sergio Amorim, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos licitantes, onde temos que: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: sem considerações e **2. P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 16 de maio de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Ana Paula da Silva Lunz:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Construtora Grek EIRELI EPP: _____

P S Amorim Construtora LTDA ME: _____